

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" -
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

Data da Abertura : 05 de Setembro de 2016.
Horário : 08H00MIN
Local : PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Endereço : Avenida dos Três Poderes Nº75

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2016, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, reuniram-se, a partir das 08h00 min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA e LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO - Membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **2016.08.10.1**, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às 08 horas 15 minutos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.410.322/0001-50, não se fez representar, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.311/0001-00, não se fez representar, **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.733/0001-86, não se fez representar, **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.619/0001-64 **que se fez representar** pelo seu Sócio-Administrador, o senhor Jose Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.802.994-49, considerado apto a representar a referida empresa, **M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.102.978/000143, não se fez representar, **F J DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.026.129/0001-86 **que se fez representar** pelo seu representante legal, o senhor Jose Everardo Tavares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 248.985.893-91, considerado apto a representar a referida empresa e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.132/0001-14, não se fez representar. Iniciada a sessão a Senhora Presidente neste momento deu boas vindas aos convidados e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Partiu então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope "A", a Sra. Presidente pediu para que os representantes presentes rubricassem a documentação, após as empresas rubricarem os documentos de habilitação, o representante da empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

23.588.619/0001-64, o senhor José Ricardo da Silva, pediu que fosse registrado em Ata que a empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou a certidão simplificada sem autenticação e o 3º Aditivo com autenticação vencida para data do certame, e a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral -CRC, não autenticado e as Declarações contidas nos subitens 6.2.6.2 e 6.2.6.3 do edital sem o reconhecimento de firma, a Sra. Presidente comunica aos presentes que o resultado referente ao julgamento de habilitação será feita através de jornal de grande circulação "Jornal " o POVO, DOE e DOU e solicitou aos mesmo que rubricassem os envelopes referente as Proposta de Preços, envelope "B", que ficaram em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar assinam a presente Ata.

ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE:

MARIA JOELMA MOREIRA

Maria Joelma Moreira

MEMBROS:

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

José Tiago de Lima Moreira

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

Luzia Neide Ferreira Pinheiro

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR		
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO SE FEZ REPRESENTAR		
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR		
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	José Ricardo da Silva	505.802.994-49	<i>[Assinatura]</i>
M.L.S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR		
F J DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	Jose Everardo Tavares Pereira	248.985.893-91	<i>[Assinatura]</i>
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	NÃO SE FEZ REPRESENTAR		

ATA EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de **Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, às 11h00min (onze) horas, na Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, situado na Avenida dos Três Poderes N°75, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA - Membro, LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO - Membro, situado Avenida dos Três Poderes N°75 afim de analisar e proceder o julgamento dos documentos de Habilitação (Envelope "A") da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1**, para o objeto supracitado. Abertos os trabalhos passou-se a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas: (1) **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.410.322/0001-50, não se fez representar, (2) **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.311/0001-00, não se fez representar, (3) **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.733/0001-86, não se fez representar, (4) **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.619/0001-64 que se fez representar pelo seu Sócio-Administrador, o senhor Jose Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.802.994-49, considerado apto a representar a referida empresa, (5) **M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.102.978/000143, não se fez representar, (6) **F J DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.026.129/0001-86 que se fez representar pelo seu representante legal, o senhor Jose Everardo Tavares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 248.985.893-91, considerado apto a representar a referida empresa e (7) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.132/0001-14, não se fez representar. Após análise a Senhora Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes e declarou **INABILITADAS** as empresa: (1) **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, (2) **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (3) **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, (4) **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, (5) **M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, (6) **F J DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**, e (7) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, por terem descumpridas as exigências editalícias nos seguintes itens:

(1) **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME- item 6.2.4.3** (apresentou cópia da certidão simplificada da Junta comercial **sem autenticação**), e **item 6.2.5.5.1** (apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**); (2) **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- item 6.2.5.2** (não apresentou Registro ou inscrição na entidade profissional competente **visto no CREA/CE**); **item 6.2.5.5.1** (apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**); (3) **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, item 6.2.5.5.1** (apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**); (4) **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - item 6.2.5.4.6** (não apresentou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico detentor do acervo, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação dos serviços na condição de profissional responsável técnico.); **item 6.2.5.5.1** (Apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**); (5) **M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME - item 6.2.5.5.1** (Apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**); (6) **F J DE OLIVEIRA SILVA EIRELI – item 6.2.3.2 –** (apresentou cópia da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal **sem autenticação**), **item 6.2.4.2** (apresentou cópia da Certidão negativa de falência ou concordata **sem autenticação**), **item 6.2.4.3 –** (apresentou cópia da Certidão simplificada da Junta Comercial **sem autenticação**), **item 6.2.5.3.4** alinea "c" (apresentou cópia da Carteita de Trabalho e Previdência Social **sem a certidão de autenticidade digital**), onde comprova que o documento foi autenticado, **item 6.2.5.4.1** (apresentou declaração indicando o pessoal técnico **sem reconhecimento de firma**), **item 6.2.5.4.6** (não apresentou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico detentor do acervo, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação dos serviços na condição de profissional responsável técnico), **item 6.2.5.5.1** (Apresentou o Atestado

de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**), item 6.2.6.1 (apresentou cópia do Alvará de Funcionamento **sem autenticação**), item 6.2.6.2 (apresentou Declaração **sem firma reconhecida**) item 6.2.6.3 (apresentou Declaração **sem firma reconhecida**) e (7) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** – item 6.2.5.4.1 (apresentou a Declaração indicando o pessoal técnico **sem reconhecimento de firma**), item 6.2.5.4.6 (apresentou Declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico detentor do acervo, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação dos serviços na condição de profissional responsável técnico **sem firma reconhecida**), pois o mesmo é sócio da empresa, item 6.2.5.5.1 (Apresentou o Atestado de visita Técnica **sem assinatura do representante da empresa**), item 6.2.6.2 (apresentou Declaração **sem firma reconhecida**) item 6.2.6.3 (apresentou Declaração **sem firma reconhecida**). Em seguida a Sra. Presidente pediu para que fosse elaborado um extrato do julgamento e publicado nos jornais de grande circulação "Jornal " o POVO, DOE e DOU e flanelógrafo dessa municipalidade. A Sra. Presidente comunicou que fica disponíveis vistas ao processo e aberto prazo de interposição de recurso conforme preceitua o art. 109, Inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar assinam a presente Ata.

ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE:

MARIA JOELMA MOREIRA

Maria Joelma Moreira

MEMBROS:

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

José Tiago de Lima Moreira
Luzia Neide Ferreira Pinheiro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1

Aos **22 (vinte e dois) dias** do mês de **Setembro** de **2016 (dois mil e dezesseis)**, às **08h:3000min**, na Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, situado na Avenida dos Três Poderes Nº75, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores **MARIA JOELMA MOREIRA** - Presidente, **JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA** - Membro, **LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO** - Membro, com a finalidade de discutir sobre situação do processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Presidente deu início a sessão relatando que no dia **12 de Setembro de 2016**, as empresas participantes foram todas julgadas **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações. No dia **14 de Setembro de 2016** foi publicado o extrato resumido sobre o resultado do julgamento, conforme preceitua o art. 109, Inciso I alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações. Após decorrido o Prazo sem que qualquer manifestação quanto ao julgamento ou quanto a impetração de recurso por parte das empresas **inabilitadas**. Posto isto a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação de Habilitação, corrigindo os erros detectados, conforme determina o Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e subitem **8.29** do respectivo edital: ***Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.*** Em seguida a Sra. Presidente pediu para que fosse elaborado um extrato convocando as empresas participantes da licitação à apresentarem nova documentação de Habilitação, no dia 05 de Outubro de 2016 às 08:h30mim publicado nos jornais de grande circulação "Jornal" o POVO, DOE e DOU e flanelógrafo dessa municipalidade. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: MARIA JOELMA MOREIRA

Maria Joelma Moreira

MEMBROS:

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

José Tiago de Lima Moreira

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

Luza Neide Ferreira Pinheiro

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1 ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Ao 5º (Quinto) dia do mês de Outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Avenida Dos Três Poderes Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA e LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO - Membros com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento do envelope concernente aos documentos de regularização da habilitação e recebimento, abertura e julgamento do envelope "B" concernente à proposta de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.10.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, comunicando que na ata da sessão do dia 5 de setembro de 2016, foram inabilitadas as empresas participantes deste certame e que concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação por parte das empresas inabilitadas nova documentação de habilitação, conforme determina o Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o **subitem 8.29** do respectivo edital "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas**". As empresas foram convocadas a comparecer nesta data para apresentar documentação para a devida regularização. A Presidente deu início aos trabalhos verificando que compareceu a este Certame a seguinte empresa participante, entregando o envelope com a documentação de habilitação e a documentação para o credenciamento:

PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	MARIA DALVA PAULO	CRENCIADA

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope, contendo a documentação relativa a regularização da habilitação e conforme análise com os demais membros a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado no seguinte termo:

Está HABILITADA por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE(S) HABILITADA(S)
C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME

Então indagou-se em seguida, do presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concorda que a proposta de preço fosse aberta. A Presidente procedeu à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preço da única empresa Habilitada:

Nº DE PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 581.290,71

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da mesma diante da análise, esta Comissão declarou a proposta **CLASSIFICADA**, sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$ 581.290,71 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e um centavos)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado e manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando portanto com o prosseguimento do certame nada mais havendo a tratar. A presidente declarou encerrada a sessão às 11h:25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante(s) presente(s).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO	<i>Luzia Neide Ferreira Pinheiro</i>

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	MARIA DALVA PAULO	266.434.641-53	<i>Maria Dalva Paulo</i>